



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1484

Página 37 de 37

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



## INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – [www.ipmh.sp.gov.br](http://www.ipmh.sp.gov.br) FONE (19) 3902-4110

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### Assunto: REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

**FÁBIO ADRIANO DE LIMA**, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revisar o benefício de aposentadoria concedida a Sra. **ROSELI PINHEIRO**, servidora aposentada por Idade desde 12 de maio de 2025.

**Art. 2º** - Considerando os novos documentos apresentados, a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos artigo 40, § 1º, inciso III, da Carta Magna c.c art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, o valor do provento será calculado pela integralidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pela servidora e com reajuste pelo INSS.

**Art. 3º** - A revisão do benefício retroagirá seus efeitos a partir de 22 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 24 de julho de 2025.

FABIO  
ADRIANO  
DE  
LIMA:05615  
576677

**FÁBIO ADRIANO DE LIMA**

Superintendente Chefe